



081/2024

Exmo. Sr.
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar, que seja requerido ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Com relação ao ensino para crianças com deficiência auditiva no município de Santana do Livramento, perguntamos:

1. Há professoras capacitadas na rede municipal de ensino para tutorar crianças com deficiência auditiva ? Se sim, quantas e em que escolas elas estão atuando? Anexar documentação.
2. Caso não haja, qual a previsão para contratação destes/as profissionais?

PRAZO PARA RESPOSTA: Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

RECEBUEMOS
Em 21/11/2024
O Presidente da Câmara
Lídio de Azevedo Mendes

